



## Roteiro de Solicitação

Número Roteiro **CODEMA.LP. 6-01**

Nome Roteiro: **Licença Prévia para comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas**

Objetivo: **Requerer a Licença Prévia para comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas**

### **1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)**

#### 1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.7. Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes e contrato de locação e/ou arrendamento se área locada;

#### 1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da operadora e empresa executora, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;

### **2. Documentos Técnicos**

#### 2.1. Obrigatórios



- 2.1.1 Aspectos gerais do empreendimento: área total da propriedade, área a ser licenciada, área para futuras ampliações, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, concepção sucinta do projeto, objetivos, justificativas;
- 2.1.2. Caracterizar sucintamente a área do empreendimento nos seus aspectos físicos, biótico e sócio econômico (bairros do entorno e população diretamente afetada);
- 2.1.3. Informar a fonte de abastecimento de água, o tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, e demais infra-estrutura básica;
- 2.1.4. Informar o sistema adotado para controle de insetos e roedores;
- 2.1.5. Descrição dos impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento;
- 2.1.6. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais avaliados;



Número Roteiro **CODEMA.LI. 6-01**

Nome Roteiro: **Licença de Instalação para comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas**

Objetivo: **Requerer a Licença de Instalação para comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas**

## **1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)**

### **1.1. Obrigatórios**

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde (PGRSS) devidamente habilitado na área da saúde;

### **1.2. Condicionados**

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da operadora e empresa executora, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

## **2. Documentos Técnicos**

### **2.1. Obrigatórios**

- 2.1.1. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;
- 2.1.2. Projeto executivo de engenharia das obras de implantação do empreendimento, contendo plantas, mapas, cortes, memoriais (descritivo e de cálculo), acompanhados de suas respectivas ART's, com descrição das etapas e cronograma físico de execução;
- 2.1.3. Apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA), com as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, que deverá ser apresentado acompanhado do cronograma físico de execução;



2.1.4. Caso a área do empreendimento tenha passivo ambiental, será necessário o levantamento das informações através de diagnóstico e a preposição de um plano de reabilitação ambiental dessas áreas;

2.1.8. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde PGRSS, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.862/2002, especificando a quantidade, os tipos de resíduos gerados, forma de coleta, acondicionamento, transporte e destinação final;



Número Roteiro **CODEMA.LO. 6-01**

Nome Roteiro: **Licença de Operação para comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas**

Objetivo: **Requerer a Licença de Operação para comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas**

## **1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)**

### **1.1. Obrigatórios**

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;

### **1.2. Condicionados**

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da operadora e empresa executora, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

## **2. Documentos Técnicos**

### **2.1. Obrigatórios**

- 2.1.1 Apresentar as condicionantes da Licença de Instalação;
- 2.1.2 Apresentar relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano de Controle Ambiental (PCA), com documentação fotográfica;
- 2.1.3 Apresentar o plano de monitoramento para a fase de operação do empreendimento, com cronograma físico de execução;
- 2.1.4. Apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou protocolo (cópia autenticada);
- 2.1.5. Alvará sanitário;
- 2.1.6 Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) expedido pelo Conselho Regional Farmácia de Mato Grosso;



**CODEMA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" -  
CODEMA

CNPJ: 09.237.626/0001-90

---

2.1.4. Apresentar comprovante de que faz uso da rede pública de abastecimento de água;